



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2394/2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23340.000148.2019-15;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 353/2019, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 16 de agosto de 2019,

RESOLVE

Conceder, a contar de 13 de dezembro de 2018, Aceleração da Promoção ao docente EDGAR HENRIQUE DE CASTRO, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Geografia, em nível de Mestrado, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Pelotas, 20 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/08/2019 19:14:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32490

Código de Autenticação: ae0b1afe16

